EXTRATO DO CONTRATO N°05/2019	Processo nº 433/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**
Contratada	**SAMMA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Professor Mozart Alves, n° 186, Bairro JK, Catalão - GO, CEP: 75709-350 inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 06.876.157/0001-61, neste ato representado pelo seu sócio Fabiano Firmino, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 5032826 – DGPC/GO, CPF nº 017.558.261-09
Objeto	**1.1** - O presente contrato é a prestação de serviços relativos à **COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR GERADOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE.** 1.2 Sendo coletados nos seguintes locais: PSF Dr. Rui Brandão, Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo e Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre-GO, sendo período proporcional de 11 (onze) meses este contrato..
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde 2019-0308.000- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	R$ 17.270,00 (dezessete mil e duzentos e setenta reais).
Vigência	A vigência do contrato terá pôr termo inicial a partir do dia 20 de fevereiro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019, sendo proporcionalmente 11 (onze) meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	20/02/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 20 de Fevereiro de 2019.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS